

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 017/16-PR-NELIC

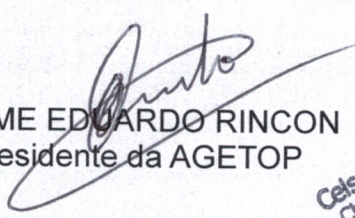
A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme Relatório de Julgamento de Recursos, disponível no site da AGETOP, a Classificação Final da Concorrência nº 017/16-PR-NELIC – Construção do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE, em Itumbiara, neste Estado – processo nº 201400036000738, que passa a ser conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
E.H.S. CONSTRUTORA E INCORP. LTDA.	R\$ 9.161.019,29	DESCCLASSIFICADA
SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 9.480.000,00	1ª
CONCEPÇÃO ENGENHARIA LTDA.	R\$ 9.761.154,06	2ª
PRIMECON CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 10.044.231,49	3ª

Goiânia, 20 de dezembro de 2016.

Comunicação
TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP


Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP


**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 017/16-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado do Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa CONCEPÇÃO ENGENHARIA LTDA, contra a Classificação das Propostas Comerciais das Licitantes E.H.S. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E PRIMECON CONSTRUTORA LTDA na Concorrência nº 017/16-PR-NELIC - Construção do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, em Itumbiara, neste Estado - processo nº 201400036000738. Após análise, nega parcialmente provimento, desclassificando a proposta da empresa E.H.S. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e mantendo classificadas as demais.

Goânia, 20 de dezembro de 2016.

TAIS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCORRÊNCIA Nº 017/16-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme Relatório de Julgamento de Recursos, disponível no site da AGETOP, a Classificação Final da Concorrência nº 017/16-PR-NELIC - Construção do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, em Itumbiara, neste Estado - processo nº 201400036000738, que passa a ser conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
E.H.S. CONSTRUTORA E INCORP. LTDA.	R\$ 9.181.019,29	DESCLASSIFICADA
SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 9.480.000,00	1ª
CONCEPÇÃO ENGENHARIA LTDA.	R\$ 9.781.154,06	2ª
PRIMECON CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 10.044.231,49	3ª

Goânia, 20 de dezembro de 2016.

TAIS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

**AGÊNCIA ESTADUAL DE
TURISMO**

Portaria nº 55/2016 - GOIÁS TURISMO

Descreve o Registro de Ponta Eletrônica dos Serviços, abaixo mencionados e dá outras providências.

O Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, com estrutura dada pela Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, nomeado pelo Decreto de 02 de setembro de 2014, publicado no D.O.E/GO nº 21.992 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 22, incisos IV, do Decreto Estadual nº 7.424, de 11 de agosto de 2011 e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 57 da Lei Estadual nº 10.460/95:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam desobrigados de proceder com o registro no Sistema de Ponta Eletrônica, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, os servidores Aelson José Melo dos Santos, inscrito no CPF sob o n. 378.985.821-87; Andros Roberto Barbosa, inscrito no CPF sob o n. 893.609.901-91; Anne Karoline Furtado Inácio, inscrita no CPF sob o n. 032.673.571-26; Brenda Lúcia Oliveira de Carvalho, inscrita no CPF sob o n. 062.007.721-49; Egídio Luis De Queiroz Neto, inscrito no CPF sob o n. 025.925.321-58; Gabriel Antônio Ribeiro, inscrito no CPF sob o n. 868.783.871-91; Gustavo De Lima Bastos, inscrito no CPF sob o n. 166.415.898-70; João Bittencourt Lino, inscrito no CPF sob o n. 271.185.498-44; Michelle Alves Borges, inscrita no CPF sob o n. 806.204.301-43; e Simone Alves dos Santos Jorge, inscrita no CPF sob o n. CPF 805.300.951-49.

Parágrafo único. A referida desobrigação se dá em virtude das citadas servidoras desempenharem diversas funções externas de forma frequente, tudo em conformidade com o inciso II, parágrafo único, Artigo 3º, da Lei Estadual nº 19.019/15 e do Artigo 10 do Decreto Estadual nº 8.455/15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, em Goiânia, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

LEANDRO GARCIA
Presidente

Portaria nº 54/2016 - Goiás Turismo

"Concede férias a servidor lotado nesta Autarquia e dá outras providências."

O Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, com estrutura dada pela Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, nomeado pelo Decreto de 02 de setembro de 2014, publicado no D.O.E/GO nº 21.992 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 22, incisos IV, do Decreto Estadual nº 7.424, de 11 de agosto de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS REMUNERADAS o servidor Simone Alves dos Santos Jorge, CPF: 805.300.951-49, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, pelo período de 19 de dezembro de 2016 a 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Indicar a servidora Lúcia de Oliveira Barbosa, CPF: 301.830.061-04, ocupante do Cargo de Supervisor C, CDA-I, à disposição desta Autarquia, para assumir as funções interinamente (substituir), pertencentes à Gerência de Gestão de pessoas, no período referido no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, em Goiânia, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

LEANDRO GARCIA
Presidente

NOTIFICAÇÃO

A GOIÁS TURISMO - Agência Estadual de Turismo, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Leandro Garcia, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta NOTIFICAR o Sindicato dos Proprietários das Oficinas Mecânicas do Estado de Goiás - SINFROMEGO, inscrito no CNPJ nº 06.312.817/0001-81, localizado na rua T-39, Qd.02 A, Lt. 06, nº 118, Setor Bueno, cep: 84.210-100, Goiânia/Goiás, sobre a derrogação do apoio prestado por esta Autarquia ao evento intitulado "Festa do Mecânico".

Em síntese, após os devidos trâmites legais formalizados, sagrou-se a empresa "DAINA LIMA DE ALMEIDA - EPP" como vencedora do Pregão Eletrônico nº. 011/2016, tendo como objeto o especificado em linhas alhures. O contrato fora firmado na dia 16 de Outubro de 2016, no valor de R\$ 30.798,00 (trinta mil setecentos e noventa e oito reais).

Corre que, como descrito no objeto contratual, o evento deveria ser realizado na dia 26 de novembro de 2016, e como observado nos autos do processo nº 201600027000840, antes da celebração do contrato, a data da realização do mesmo já havia sido modificada, mas com aviso prévio e em comum acordo entre as partes.

Porém, observa-se que após a assinatura do contrato, por mas uma vez houve uma mudança na data do feito, desta vez, não comunicando a organizadora, sendo assim, esta tomou conhecimento do fato apenas no dia do evento com poucas horas de antecedência.

Frente ao exposto, enseja pedido de rescisão contratual por parte da CONTRATADA, fundamentada na inteligência do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

Goânia, 09 de dezembro de 2016.

Leandro Garcia
Presidente da Goiás Turismo.

Extrato do Contrato nº 626/2016

1. Processo nº	201600027000902
2. Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 17/2016
3. Identificação do Termo	Contrato nº 626/2016
4. Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (MONTAGEM E DESMONTAGEM) PARA A REALIZAÇÃO DO 1º STEAK GOIÂNIA, NO PERÍODO DE 09 A 11 DE DEZEMBRO 2016
5. Partes	CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 CNPJ/MF nº 09.564.788/0001-74 GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO JW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
6. Vigência	Data do Início: 08/12/2016 Data do Fim: 08/06/2017
7. Dotação Orçamentária	2016.66.03.23.695.1063.2.339
8. Valor	R\$ 24.500,00
9. Data de Assinatura	08/12/2016
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Extrato do Contrato nº 627/2016

1. Processo nº	201600027000902
2. Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 17/2016
3. Identificação do Termo	Contrato nº 627/2016
4. Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS) PARA A REALIZAÇÃO DO 1º STEAK GOIÂNIA - GO
5. Partes	CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 CNPJ/MF nº 17.201.297/0001-00 GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO ESTRUTURASOM PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI - ME
6. Vigência	Data do Início: 08/12/2016 Data do Fim: 08/06/2017
7. Dotação Orçamentária	2016.66.03.23.695.1063.2.339
8. Valor	R\$ 9.580,00
9. Data de Assinatura	08/12/2016
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Extrato do Contrato nº 05/2016

1. Processo nº	201600027000840
2. Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico 11/2016
3. Identificação do Termo	Contrato nº 583/2015
4. Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, para realização da Festa do Mecânico em Goiânia - GO
5. Partes	CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 CNPJ/MF nº 04.432.214/0001-02 GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DAINA LIMA DE ALMEIDA - EPP
6. Data de Assinatura	08/12/2016
7. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

PROCESSO Nº: 201600027000922

INTERESSADO: Núcleo de Eventos.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando à contratação da cantora Grace Carvalho, em Goiânia - GO.

DESPACHO Nº 676/2016 - PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 555/2016 do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado no inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação da empresa, SANDRO VITOR DE JESUS QUEIROZ-ME, inscrito no CNPJ nº. 00.599.809/0001-81, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), visando à apresentação da cantora "Grace Carvalho", no dia 31 de dezembro de 2016, no Réveillon em Goiânia - GO.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.

Leandro Garcia
Presidente

PROCESSO Nº: 201600027000921

INTERESSADO: Núcleo de Eventos

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando à contratação do cantor Almir Pessoa, na Cidade de Goiânia - GO.

DESPACHO Nº 677/2016 - PRS - Ratifico integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 556/2016 do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, que dispõe no inciso III do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação, de modo a possibilitar a contratação de show artístico com o cantor Almir Pessoa, por meio da empresa SANDRO VITOR DE JESUS QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.599.809/0001-81, no dia 31 de Dezembro 2016, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Réveillon de Goiânia - GO.

Gabinete da Presidência da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.

Leandro Garcia
Presidente